



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Alcides Teixeira Neto

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA _____/2018

Institui, no Calendário de
Eventos do Município do Recife,
o “Dia Municipal do Escotismo”.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia Municipal do Escotismo”, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril.

Art. 2º O “Dia Municipal do Escotismo” não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 13 de novembro de 2018.

ALCIDES TEIXEIRA NETO
VEREADOR DO RECIFE

JUSTIFICATIVA

Criado pelo general Robert Baden Powell, o movimento, que surgiu na Inglaterra em 1907, desenvolve atividades ambientais, comunitárias e educacionais, com o objetivo de formar cidadãos úteis às suas comunidades.

Outros princípios não menos importantes - baseados na prática do trabalho em equipe, na fraternidade, na lealdade, no respeito e na disciplina - norteiam o Escotismo.

O Escotismo se estendeu pelo mundo e chegou ao Brasil em 1910, atraindo jovens de todas as regiões para receber orientação e desenvolver seu potencial de cidadania.

Cinco anos depois já se instalava em Pernambuco. Atualmente, sob a orientação de Márcio José Gomes, presidente da unidade local, sediada na Praça da Torre, conta com cerca de dois mil jovens dos dois gêneros.

Pela relevante história de atuação no nosso Município, peço o apoio dos meus Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Recife/PE, 13 de novembro de 2018.

ALCIDES TEIXEIRA NETO
VEREADOR DO RECIFE